

Trata-se de cumprimento de sentença movida pela UNIÃO, representada pela Procuradoria-Regional da União, contra ANTONIO CARLOS DA SILVA, VAGNER ALVES GUIRADO e WAGNER BONDEZAN GOMES, em razão de decisão deste juízo que desaprovou suas contas de campanha referentes às eleições 2020, com determinação de devolução de R\$14.000,00 (quatorze mil) ao Tesouro Nacional (ID 89819254).

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, a execução deve ser extinta quando a obrigação for satisfeita.

Assim, considerando que a União, credora do valor devido pela exequente, atestou o pagamento integral dos valores devidos, impõe-se a extinção e o arquivamento deste feito (ID 122356550).

Ante o exposto, extingo o presente cumprimento de sentença com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Arquivem-se os autos, adotando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

BATAGUASSU, MS, na data da assinatura eletrônica.

Dr. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

15ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE015

O Exmo Sr. Dr. ALYSSON KNEIP DUUQUE, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Miranda-MS, no exercício de suas atribuições e por força da Lei nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foram nomeados AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS e ESCRUTINADORES relacionados abaixo, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, nos municípios de Miranda-MS e Bodoquena-MS.

AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

BODOQUENA

Nome	Inscrição Eleitoral	Função
CLARINEIDE R. DE JESUS CASTRO	XXXXX7101XXXX	ESCRUTINADOR
KATIENE GOMES BARUA	XXXXX4677XXXX	ESCRUTINADOR
CARLOS ALEXANDRE MONZANI	XXXXX0897XXXX	AUXILIAR
MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS	XXXXX2045XXXX	AUXILIAR
JUARI MARTINS DE SOUZA	XXXXX6686XXXX	AUXILIAR

Nome	Inscrição Eleitoral	local	Função
GISELE DE MORAES	XXXXX8265XXXX	ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CÍNTIA KAREN OLIVEIRA DE ASSIS	XXXXX7946XXXX	ESCOLA MUNICIPAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
NIQUELI GOMES	XXXXX7086XXXX	CENTRO DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS

GONÇALVES		INFANTIL DE BODOQUENA - CEIB	ELEITORAIS
FLÁVIA CORDEIRO	XXXX7220XXXX	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
THIAGO MARTINS BARBOSA	XXXX2015XXXX	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MIRANDA

Nome	Inscrição Eleitoral	Função	
JERRY SILVA NOGUEIRA	XXXX5872XXXX	ESCRUTINADOR	
VIRLAINE DE SOUZA FANAYA	XXXX5849XXXX	ESCRUTINADOR	
ROSANA DA COSTA E SILVA	XXXX9119XXXX	AUXILIAR	
RUBIANE MARCONDES DE ASSIS	XXXX2384XXXX	AUXILIAR	
OLIMPIA BATISTA DE SOUZA RECALDE	XXXX4817XXXX	AUXILIAR	
SANDRA MARIA DOS SANTOS C. MENDES	XXXX7599XXXX	AUXILIAR	
JOSIANE SILVA SANTOS	XXXX9783XXXX	AUXILIAR	
NILDA MARQUES FERREIRA ROCHA	XXXX0855XXXX	AUXILIAR	
ESMERALDO GOMES ACOSTA	XXXX5793XXXX	AUXILIAR	
GISSELE PIMENTA BERGONZI	XXXX7334XXXX	AUXILIAR	
MARINA FARIAS MARQUES FERNANDES	XXXX0123XXXX	AUXILIAR	
ELENA COELHO	XXXX9499XXXX	AUXILIAR	
ANA MARIA FONTES DOS SANTOS	XXXX4939XXXX	AUXILIAR	
Nome	Inscrição Eleitoral	local	Função
KAMILA DOS SANTOS BENTO	XXXX7701XXXX	EM MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI - CAIC	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ADRIELE LEITE LOPES	XXXX6915XXXX	EE DONA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS

		PEDROSSIAN	ELEITORAIS
VALDISNEY MOREIRA	XXXX7025XXXX	EE CAETANO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MEIRIELY CRISPIM GOES	XXXX9906XXXX	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LAIS COELHO MARTINEZ	XXXX9993XXXX	EM WALDEMAR JOÃO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KARINE BARBOSA BENITES	XXXX1793XXXX	EM URBANA 15 DE OUTUBRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
BRUNA TEREZA CARDOSO DE ALMEIDA	XXXX0046XXXX	EM URBANA ESTANISLAU BOSSAY	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANTONIA PEREIRA MARTINS	XXXX6967XXXX	EM URBANA MARIA DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MICHELAINÉ FERREIRA DA SILVA	XXXX6585XXXX	EM ROBERTO PAULO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	XXXX7927XXXX	AMEC - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LEYDE DAYANA SANTAN DE SOUZA GUARANI	XXXX7655XXXX	EM INDÍGENA CACIQUE TIMOTEO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LEITIELLY CORREA AQUINO	XXXX2552XXXX	EM INDÍGENA PILAD REBUA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa prevista na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente dos eleitores pertencentes à 15ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, foi publicado o presente edital no DJEMS, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados pelo Cartório Eleitoral.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS.

Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024. Eu, Elida Aparecida Borges, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE015

O Excelentíssimo Senhor Alysson Kneip Duque - Juiz da 15ª Zona Eleitoral - MS, Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 50 da Lei 9.504/1997,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS e os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, bem como os representantes das Emissoras de Rádio desta urbe para acompanharem a reunião onde haverá sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido político ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito a ser divulgado nas emissoras de rádio locais em 2024, bem como promover a montagem da escala horária e definições técnicas de transmissão, sendo que os atos supramencionados realizar-se-ão na sede do Fórum Eleitoral, situado na Rua Sete de setembro, 861, Centro, Miranda-MS, no dia 23/08/2024, às 14h:40min.

Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Elida Aparecida Borges, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei o presente edital, autorizado pela Portaria Nº 15/2016 TRE/ZE015 deste Juízo Eleitoral.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600132-72.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600132-72.2024.6.12.0018 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : FERNANDO ROBERTO DOS SANTOS JULIO

ADVOGADO : ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA (17300/MS)

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

ADVOGADO : ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES (24918/MS)

INTERESSADO : HELIO CAICARA DA SILVA

ADVOGADO : ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA (17300/MS)

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

ADVOGADO : ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES (24918/MS)

REQUERENTE : PODEMOS

ADVOGADO : ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA (17300/MS)

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

ADVOGADO : ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES (24918/MS)

REQUERENTE : CARLOS AUGUSTO FERREIRA MOREIRA

REQUERENTE : IZOMAR SILVA GALEANO

REQUERENTE : MICHELLY MENDES DA SILVA